



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV E A EMPRESA CEFX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

As partes abaixo qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2024, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de natureza contínua de Monitoramento Eletrônico 24 Horas, 07 dias por semana, de forma ininterrupta, para proteção do imóvel do PRESERV, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

##### I - CONTRATANTE:

**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV, pessoa jurídica de direito público interno.

**ENDEREÇO:** Rua Getúlio de Melo Franco, nº 384, Centro – Paracatu/MG.

**CNPJ:** 04.813.860/0001-03

**REPRESENTANTE LEGAL:** **Geraldo Batista Filho**, Superintendente Executivo, brasileiro, portador do CPF 760.709.726-00 e do RG-M-5.011.469, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2021.

##### II - CONTRATADA:

**Razão Social:** Cefx Sistemas Eletrônicos Ltda

**Endereço:** Rua Rio Grande do Sul, nº1273, Centro, Cep 38.600-000, Paracatu/MG.

**CNPJ:** 18.341.803/0001-75

**Representante Legal:** Christiano Ferreira, CPF nº 013.099.286-06, RGMG nº 44726873.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2024, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/06/2025**, com vencimento em **31/05/2026**, nos termos do disposto em sua Cláusula Décima Primeira;

2.2. O reajuste do valor pactuado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de **5,319640 %**, acumulado no período de 12 (doze) meses, contados a partir do terceiro Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1. O valor total do Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 01/06/2025 a 31/05/2026 é de R\$ 4.730,28 (quatro mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 394,19 (trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Primeira do Contrato originário de nº 07/2024 e na documentação anexada aos autos do presente Processo nº 91/2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Este Instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme o art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.942/2016, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 54, da Lei 14.133/2021, sendo a publicação indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, parte integrante e inseparável do Contrato nº 007/2024.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:**

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.99** ou, por outra que vier a substituí-la no exercício seguinte.

Paracatu-MG, 30 de maio de 2025.

  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO  
**CONTRATANTE**

  
**Christiano Ferreira**  
Empresa Cefx Sistemas Eletrônicos  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_